



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 486, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

Altera a [Portaria GP n. 164, de 6 de março de 2024](#), que designa os integrantes do Comitê de Pessoas, com mandato até 31 de dezembro de 2025, nos termos da [Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020](#), que institui o Comitê de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, estabelecida na [Portaria GP n. 164, de 06 de março de 2024](#),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 164, de 06 de março de 2024](#), que designa os integrantes do Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com mandato até 31 de dezembro de 2025, nos termos da [Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020](#).

Art. 2º A [Portaria GP n. 164, de 06 de março de 2024](#) passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

*XIII - Juiz Leonardo Passos Ferreira, coordenador da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, e Juíza Christianne de Oliveira Lansky, como suplente.*

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE ALVES HORTA**  
Desembargadora Presidente